



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Administração

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

ROGÉRIO SERELLI MACEDO

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL QUE PROMOVERÁ O CURSO: OS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação técnica dos servidores municipais que atuam diretamente nas áreas de contratos, contabilidade, finanças e controle interno, diante das significativas alterações introduzidas pela Reforma Tributária e seus reflexos nos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública.

A instituição do novo Sistema Tributário Nacional impacta diretamente a formação de preços, a matriz de riscos, o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, a incidência e substituição de tributos, bem como os procedimentos de repactuação, reajuste e revisão contratual. Tais mudanças exigem atualização imediata e aprofundada dos agentes públicos responsáveis pela condução dos processos administrativos, sob pena de comprometimento da segurança jurídica, da regularidade fiscal e da adequada execução contratual.

O curso “Os Impactos da Reforma Tributária nos Contratos Administrativos do Novo Sistema Tributário Nacional”, a ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, possui conteúdo técnico específico, abordagem prática e análise aplicada à realidade da Administração Pública, demandando instrutoria com notória especialização na matéria tributária e contratual, especialmente no contexto das inovações normativas recentemente implementadas.



A contratação de empresa com reconhecida expertise na área assegura a qualidade do conteúdo programático, a atualização normativa, a abordagem técnico-jurídica adequada e a orientação segura quanto às medidas preventivas que deverão ser adotadas nos futuros editais e contratos administrativos do Município.

Além disso, a capacitação contínua dos servidores constitui medida indispensável ao aprimoramento da gestão pública, à mitigação de riscos jurídicos e financeiros, à correta aplicação da legislação vigente e à preservação do interesse público, alinhando-se aos princípios da eficiência, legalidade e segurança jurídica que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional, configurando investimento estratégico na qualificação técnica da equipe administrativa, com reflexos diretos na melhoria dos procedimentos licitatórios e na correta gestão dos contratos administrativos sob a nova sistemática tributária.

#### **4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

A descrição e quantitativo do item está encartado no Documento nº 20260219001 em anexo.

#### **5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A presente solução está inserida no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2026, conforme publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curionópolis. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, e, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

#### **6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

#### **7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Municipal de Curionópolis correspondente ao valor de **R\$ 2.797,90 (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos.) por inscrito**, podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

#### **8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

A Prestação do Serviço do objeto deste, será no Hotel Hplus Vision Executive - SHN Q 01,



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**



Asa Norte, Brasília - DF CEP: 70701-000. Nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 033, de 11 de junho de 2025, a seguir identificados:

**NOME:** Amanda Vanessa Barbosa Soares

**MATRÍCULA:** 29485;

**NOME:** Patrícia Silva de Moraes

**MATRÍCULA:** 28645.

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Planejamento, o procedimento de contratação da empresa conforme Proposta em Anexo.

CURIONÓPOLIS – PA, 19 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SERELLI MACEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 020/2024